



# Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

CONVOCAÇÕES PSS 004/2021 – 2022 MODALIDADE A			
CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA E HORÁRIO
<b>AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL</b>			
01	AUX. EM SAÚDE BUCAL	ANIBALDINA FERREIRA DE SOUZA	24/03/2022 – 14:00
02	AUX. EM SAÚDE BUCAL	JOSILENE ALVES DA SILVA	24/03/2022 – 14:00
03	AUX. EM SAÚDE BUCAL	KELLY CRISTINA CARVALHO SILVA CARDOSO	24/03/2022 – 14:00
<b>ENFERMEIRO</b>			
1	ENFERMEIRO	ANA MARIA FERREIRA	24/03/2022 – 14:00
2	ENFERMEIRO	THAÍS MESQUITA SILVA	24/03/2022 – 14:00
3	ENFERMEIRO	ANIBALDINA FERREIRA DE SOUZA	24/03/2022 – 14:00
4	ENFERMEIRO	CASSIA RODRIGUES RAMOS	24/03/2022 – 14:00
5	ENFERMEIRO	ROSE MARIA DE SOUZA	24/03/2022 – 14:30
6	ENFERMEIRO	DEZIRRE CAMPOS PEREIRA	24/03/2022 – 14:30
7	ENFERMEIRO	JEFFERSON WANDO PANTOJA PENA	24/03/2022 – 14:30
8	ENFERMEIRO	ROSIMAR LADEIA SILVEIRA DE SOUZA	24/03/2022 – 14:30
9	ENFERMEIRO	ADRIANA HELEN ALMEIDINAS SILVA	24/03/2022 – 14:30
10	ENFERMEIRO	ANA CLAUDIA CARDOSO NEVES	24/03/2022 – 14:30
11	ENFERMEIRO	LARISSA STEFANY SANTOS GUEDES	24/03/2022 – 14:30
12	ENFERMEIRO	ANA KATIA DE MELO	24/03/2022 – 15:00
13	ENFERMEIRO	JUSSARA DE JESUS VALADARES	24/03/2022 – 15:00
14	ENFERMEIRO	GIANE SANTIAGO DA SILVA	24/03/2022 – 15:00
15	ENFERMEIRO	BÁRBARA ANGÉLICA FRIAS	24/03/2022 – 15:00
16	ENFERMEIRO	FABIO MALAQUIAS SILVA	24/03/2022 – 15:00
17	ENFERMEIRO	XÊNIA SOUZA PEREIRA DE FARIA	24/03/2022 – 15:00
18	ENFERMEIRO	ESTEFANEA ROCHA VELOSO	24/03/2022 – 15:00
19	ENFERMEIRO	MARIA DE LOURDES PEREIRA	24/03/2022 – 15:30
20	ENFERMEIRO	KELLY ANTONIETA DE SOUZA	24/03/2022 – 15:30
21	ENFERMEIRO	SHEILA FERREIRA DO NASCIMENTO	24/03/2022 – 15:30
22	ENFERMEIRO	SIMONE MONTEIRO	24/03/2022 – 15:30
23	ENFERMEIRO	EDMISON ANTÔNIO MARIANO	24/03/2022 – 15:30
24	ENFERMEIRO	TÂNIA BESSA CHAVES	24/03/2022 – 15:30
25	ENFERMEIRO	DORLLEY GRASIELLA DOS SANTOS ARAUJO	24/03/2022 – 15:30
26	ENFERMEIRO	LAYSLA KELLY DE OLIVEIRA FERREIRA	24/03/2022 – 16:00
27	ENFERMEIRO	ELIDETE SANTOS DA SILVA	24/03/2022 – 16:00
28	ENFERMEIRO	ALEXSANDRA EDUARDA DA SILVA	24/03/2022 – 16:00
29	ENFERMEIRO	DANIELLE MARTINS SILVA	24/03/2022 – 16:00
30	ENFERMEIRO	KELLI CRISTINA CAMPOS	24/03/2022 – 16:00
31	ENFERMEIRO	CAMILA FERNANDA PEREIRA MARÇAL	24/03/2022 – 16:00
32	ENFERMEIRO	ATHIENNY ALENCAR BENEVIDES FURTADO	24/03/2022 – 16:00
33	ENFERMEIRO	MILENE CRISTINE CARDOSO	24/03/2022 – 16:30
34	ENFERMEIRO	FRANCIANE VALENTE	24/03/2022 – 16:30
35	ENFERMEIRO	SANDRA SILVA COSTA	24/03/2022 – 16:30
36	ENFERMEIRO	DANIELLY ALESSANDRA DOS SANTOS MOREIRA	24/03/2022 – 16:30
37	ENFERMEIRO	JOYCE RENATA GONCALVES AFONSO	24/03/2022 – 16:30
38	ENFERMEIRO	VALDIANA SÍRIA	24/03/2022 – 16:30
39	ENFERMEIRO	WALKIRIA SALES	24/03/2022 – 16:30
40	ENFERMEIRO	MARIANA PINTO RIBEIRO	25/03/2022 – 08:30
41	ENFERMEIRO	PATRICIA REZENDE GONCALVES	25/03/2022 – 08:30
42	ENFERMEIRO	BRUNA FERNANDA MACEDO ARAÚJO	25/03/2022 – 08:30
43	ENFERMEIRO	DORACIR SILVA SANTOS BRUNO	25/03/2022 – 08:30
44	ENFERMEIRO	RACHEL FREITAS ALVES FERREIRA	25/03/2022 – 08:30
45	ENFERMEIRO	CÉLIA GOMES DE OLIVEIRA	25/03/2022 – 08:30
46	ENFERMEIRO	JESSICA DOMINGOS VIEIRA	25/03/2022 – 08:30
47	ENFERMEIRO	MILTON DIAS DE SOUSA	25/03/2022 – 09:00
48	ENFERMEIRO	LUZIA DE MENEZES MELGACO	25/03/2022 – 09:00
49	ENFERMEIRO	ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA	25/03/2022 – 09:00
50	ENFERMEIRO	QUENIA APARECIDA GASTOLDI	25/03/2022 – 09:00
51	ENFERMEIRO	JANE FERREIRA DA SILVA	25/03/2022 – 09:00
52	ENFERMEIRO	NELZELENI NUNES SALAZAR	25/03/2022 – 09:00
53	ENFERMEIRO	SUELY MARQUES DUARTE	25/03/2022 – 09:00
54	ENFERMEIRO	ADRIANA CRISTINA MOREIRA LIMA	25/03/2022 – 09:30
55	ENFERMEIRO	ROSANGÉLA SUELY FONSECA	25/03/2022 – 09:30
56	ENFERMEIRO	ARACELLE DE ALVARENGA VIEIRA	25/03/2022 – 09:30
57	ENFERMEIRO	MIRIANFACEMG@GMAIL.COM	25/03/2022 – 09:30
58	ENFERMEIRO	KARINA CRISTINA BARBOSA	25/03/2022 – 09:30
59	ENFERMEIRO	ADRIANA MULLI XIMENES	25/03/2022 – 09:30
60	ENFERMEIRO	SELMA MARIA LOPES DA SILVA	25/03/2022 – 09:30
61	ENFERMEIRO	REGINA CRUZ PARADIZI	25/03/2022 – 10:00
62	ENFERMEIRO	MARÍA CLARA DE SOUZA DAMIANI	25/03/2022 – 10:00



# Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

63	ENFERMEIRO	MARINA LIRA SANTOS ROSA	25/03/2022 – 10:00
64	ENFERMEIRO	INGRID APARECIDA DE OLIVEIRA FRANÇA	25/03/2022 – 10:00
<b>MÉDICO</b>			
01	MÉDICO	WILSON FERNANDO LIZARRAGA OCAMPO	25/03/2022 – 10:00
02	MÉDICO	IRINEIA PEREIRA DE SOUZA	25/03/2022 – 10:00
03	MÉDICO	MONIQUE BARREIROS VIEIRA	25/03/2022 – 10:00
04	MÉDICO	KAROLINE MENEZES DA COSTA CARDOSO	25/03/2022 – 10:30
05	MÉDICO	LUCIANA MOURÃO RIBEIRO	25/03/2022 – 10:30
06	MÉDICO	MARÍA CLARA DE SOUZA DAMIANI	25/03/2022 – 10:30
07	MÉDICO	LUCAS EMMELS MALAQUIAS	25/03/2022 – 10:30
08	MÉDICO	LEONARDO SILVESTREINI	25/03/2022 – 10:30
09	MÉDICO	ANGÉLICA ANDRADE OLIVEIRA	25/03/2022 – 10:30
10	MÉDICO	DAIANE FROTA LEAL	25/03/2022 – 10:30
11	MÉDICO	FÁBIO JUNIOR MODESTO E SILVA	25/03/2022 – 11:00
12	MÉDICO	RODRIGO SALIM DE ASSIS	25/03/2022 – 11:00
13	MÉDICO	MARCUS VINICIUS CARVALHO CAMPOS	25/03/2022 – 11:00
14	MÉDICO	MARIA LUIZA SANTOS PACHECO	25/03/2022 – 11:00
15	MÉDICO	JORGE HENRIQUE COSTA RIBEIRO	25/03/2022 – 11:00
16	MÉDICO	GABRIEL EMÍLIO PAIXÃO SÁ	25/03/2022 – 11:00
17	MÉDICO	BRUNO NOGUEIRA LOYOLA	25/03/2022 – 11:00
18	MÉDICO	ALESSANDRA ARAÚJO CHAVES	25/03/2022 – 11:30

Diante da classificação no Processo Seletivo Simplificado 004/2021, solicitamos o comparecimento dos candidatos listados, na data e horário informados acima na Superintendência de Gestão de Pessoas, localizada à Avenida dos Nogueiras, nº 136, Centro, Ribeirão das Neves, munido de toda a documentação comprobatória dos títulos e experiência apresentados no ato da inscrição, de acordo com o item 8.2.2 do edital:

## 8.2.2 DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS

Serão aceitos os seguintes documentos para fins de comprovação da experiência profissional e da participação em cursos:

- a. **Comprovante de Experiência Profissional:** documento oficial da repartição pública e/ou privada, devidamente identificado, contendo contagem de tempo na função descrita, ou comprovação pela carteira de trabalho, com data de início e término das atividades, ou somente início quando o candidato permanece contratado. Nos casos de contrato de trabalho não registrados em carteira, deve-se apresentar certidão de contagem de tempo expedida pelo contratante, com assinatura e carimbo com o CNPJ do contratante. Não são aceitas cópias de contrato ou publicação de nomeações para comprovação da experiência profissional. contrato iniciativa privada apresentar declaração da pessoa jurídica e comprovação dos atendimentos feitos ou extrato de convênios. **É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a solicitação de contagem de tempo junto aos órgãos, na qual fique comprovada a experiência profissional para o cargo pleiteado.**
- b. **Certificado de conclusão de curso,** conforme quadro apresentado no **Subitem 4.1:** deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso. Deverá conter ainda a assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.
- c. Para fins de comprovação do diploma de graduação, mestrado e doutorado, só serão aceitos diplomas ou certificados emitidos por instituição reconhecida pelo MEC, com nome completo do candidato, data, assinatura e carimbo do representante legal da instituição, ou código para conferência de assinatura e autenticidade da emissão.
- d. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, e devidamente validados pela autoridade competente.
- e. Para fins de comprovação da conclusão de curso de especialização na área de atuação do cargo ao qual concorre ou em áreas de Saúde Pública/Saúde Coletiva, deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão, com reconhecimento pelo MEC ou órgão autorizados.
- f. Somente são aceitos comprovantes de Residência profissional ou multiprofissional, na área de competência do cargo ao qual concorre ou em áreas de atuação em Saúde Pública / Saúde Coletiva, que tenham sido **concluídas até à data do último dia de inscrição.** Deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização, nome da instituição responsável pela realização, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.

## DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO:

8.1 Além da comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado deverão apresentar-se para comprovação das condições abaixo, no ato da contratação, munidos de documentos originais e cópias:

- I. Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- II. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (comprovados até a data da contratação);
- III. Idoneidade moral comprovada mediante atestado de bons antecedentes fornecido por Instituto de identificação de Secretarias dos Estados em que o (a) candidato (a) tenha residido no último ano;



# Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

- IV. Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- V. Apresentar aptidão física e mental para o desenvolvimento das atividades do cargo, comprovada através de atestado médico (ASO- Atestado de Saúde Ocupacional) emitido pela Medicina do Trabalho contratada pelo candidato; sendo de responsabilidade do candidato à procura de clínica para tal exame.
- VI. Atestado psicológico para o cargo emitido por psicólogo contratado pelo candidato; sendo de responsabilidade do candidato à procura de clínica para tal avaliação.
- VII. Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função a que concorre, constante no ANEXO I deste edital, devendo apresentar os respectivos comprovantes de escolaridade.
- VIII. Declaração de Responsabilidade, Cartão de Vacinação ou documentação equivalente comprobatória do ciclo vacinal da COVID-19."

8.2 Deverão ser fornecidas, no ato da contratação, **CÓPIAS AUTENTICADAS OU ORIGINAIS COM CÓPIAS SIMPLES**, para comprovação dos seguintes documentos:

### 8.2.1. DOCUMENTOS PESSOAIS

- a. Carteira de Trabalho (duas primeiras páginas, foto e verso e página contendo o último contrato);
- b. Comprovante da situação cadastral regular no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- c. Carteira de identidade;
- d. PIS/PASEP (Extrato);
- e. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f. Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias);
- g. Certificado de Reservista (somente para homens);
- h. Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos, se for o caso;
- i. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j. CPF dos filhos menores de 12 (doze) anos;
- k. Atestado de antecedentes criminais ([www.pc.mg.gov.br/atestado/](http://www.pc.mg.gov.br/atestado/));
- l. Certidão de Nascimento (caso seja solteiro);
- m. Certidão de Casamento ou Certidão de Óbito do cônjuge, quando for o caso de viúvo (a);
- n. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- o. Resultado de exame médico pré-admissional realizado pela Medicina do Trabalho da Prefeitura de Ribeirão das Neves ou entidade contratada para este fim;
- p. Certidões do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (cível e criminal);
- q. Certidões do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (cível e criminal);
- r. Certidão negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais;
- s. Relatório do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade do CNJ;
- t. Declaração negativa de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas vedados em Lei. (ART 15, INCISO VI e ART 23 da Lei 3261/2010), **preenchida no ato da contratação, OU:**
- u. Declaração de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções e comprovação formal da compatibilidade de horários nos moldes do artigo 37, Incisos XVI e XVII, da CF/88 e do parágrafo único do artigo 19 da Lei 3261/2010, **preenchida no ato da contratação.**
- v. Declaração de saúde de que não se enquadra no denominado grupo de risco (anexo V)
- w. Cópia do cartão de vacinação ou declaração de responsabilidade pela não vacinação (anexo VI)

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade das certidões mencionadas nas alíneas "p", "q", "r" e "s" do item 8.2.1 é de 30 dias, bem como nos casos omissos.